

(tradução)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à
Assembleia Legislativa, Au Kam San**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 30 de Setembro de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 861/E697/V/GPAL/2016, de 5 de Outubro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Outubro de 2016.

1. A construção da passagem superior pedonal na Rotunda do Istmo foi concluída em Setembro de 2015. O custo da obra foi de cerca de 140 milhões patacas. Nas cinco subidas e descidas da passagem foram instalados elevadores, escadas rolantes e escadas. Relativamente à interrupção de funcionamento dos equipamentos de elevação, esta é resultante da inspeção regular e trabalhos de manutenção. Os trabalhos de inspeção e manutenção normal serão efectuados faseadamente em diferentes zonas, a fim de não influenciar a acessibilidade dos peões.
2. Em 2008, o concurso para a execução do Edifício do Lago seguiu a modalidade de concepção e construção. A concepção, execução e vistoria e recepção do empreendimento obedeceram às leis e regulamentos de Macau. Os elevadores escolhidos preenchem os requisitos EN81-1 da Europa. Antes da ocupação do edifício, os serviços de gestão recrutaram uma terceira entidade de controlo de qualidade para inspeccionar e examinar os elevadores, sendo que os resultados foram positivos e preencheram os requisitos de funcionamento e de segurança dos elevadores. Relativamente à substituição de cabos de aço dos elevadores, durante Fevereiro e Maio de 2016, a entidade supramencionada constatou que os cabos

1/2

(tradução)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

de aço de três elevadores atingiram os limites de desgaste, sendo necessária a sua substituição. Deste modo, o empreiteiro procedeu aos trabalhos de substituição dos mesmos.

3. Sendo um serviço responsável pela execução de infra-estruturas, cabe a este Gabinete rever os problemas constatados nas empreitadas de grande dimensão, fazer balanço das experiências e reforçar os trabalhos de supervisão do projectista, entidade fiscalizadora e empreiteiro, com vista a evitar a repetição dos problemas ocorridos no passado. Por outro lado, caso a entidade fiscalizadora não cumpra as obrigações contratuais, será penalizada nos termos das disposições previstas no Caderno de Encargos e no contrato.

Aos 4 de 11 de 2016.

O Coordenador, substituto, do
Gabinete para o Desenvolvimento
de Infra-estruturas,

Cheong Ka Lon